

ANEXO I

CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO:

229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Ex. anterior

256 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – Ex. anterior

CÓDIGO DE APLICAÇÃO:

229.0001 – FNAS BLOCO IGD SUAS

229.0002 – FNAS BLOCO IGD BOLSA FAMÍLIA

229.0005 – FNAS BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

229.0026 – FNAS PROT SOC ESPECIAL MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE MAC

256.0002 - FEAS PISO MINEIRO COMPOSTO - RESIDÊNCIA INCLUSIVA

Cod. Apl.	Banco	Descrição	Agência, Conta Corrente	Saldo 31/12/2018 (A)	Restos a Pagar (B)	Superávit (C = A - B)	Crédito Aberto (D)	Saldo (E = C - D)
229.0001	9453	Brasil FNAS BL IGDSUAS	Ag. 032-9, CC/ 79.829-0	38.649,83	3.429,90	35.219,93	35.219,93	0,00
229.0002	9454	Brasil FNAS BL IGDBF	Ag. 032-9, CC/ 79.827-4	249.372,54	0,00	249.372,54	124.382,69	124.989,85
229.0005	9457	Brasil FNAS BL Prot Soc Básica	Ag. 032-9, CC/ 79.833-9	303.809,37	12.208,49	291.600,88	291.600,88	0,00
229.0026	9525	Brasil FNAS PSE Med/Alta Compl.	Ag. 032-9, CC/ 84.011-4	374.078,30	0,00	374.078,30	348.844,67	25.233,63
256.0002	9465	Brasil FEAS PMC Resi Inclusiva	Ag. 032-9, CC/ 80.392-8	8.296,57	0,00	8.296,57	8.296,57	0,00
TOTAL				974.206,61	15.638,39	958.568,22	808.344,74	150.223,48